

PARECER Nº 004/2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução nº 004 de 26 de Maio de 2020

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Madalena

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: “Referenda as Portarias que indica”

RELATOR: RAIMUNDO DARLAN CASSIANO DA SILVA

RELATÓRIO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 de 26 de maio de 2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Madalena, que “Referenda as Portarias 004/2020 e 006/2020, sobre os trabalhos do Legislativo de forma remota no período de situação de emergência por causa do coronavirus”.

Trata-se de proposição prevista no Regimento Interno (artigos 88, inciso V e 92 § 2º, incisos I a VI), que visa confirmar o teor das Portarias nº 004 de 31 de março de 2020 e nº 006 de 20 de abril de 2020, que tem como objetivo regulamentar o funcionamento da Câmara nesse período de quarentena e isolamento social, decretado em todo o País por conta da pandemia do coronavirus.

É O QUE CABE RELATAR.

PARECER

Como dito, a proposição em análise, se reveste de ato normativo interno da Câmara que visa referendar, confirmar, ratificar pelo voto dos parlamentares o teor das portarias que se encontram em vigência neste período, desde suas vigências, como dispostos em seus artigos.

É o Relatório,

Passo a proferir o voto.

A matéria é Regimental, não há vício de iniciativa e, no seu mérito, pelo objetivo que encerra, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À CONTINUIDADE DE SUA TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, aos 02 de junho de 2020.




Raimundo Darlan Cassiano da Silva

Relator



Antônio Clivan Inácio de Sales - Presidente

de acordo com o relatório -  contra o relatório



Maria Alba Gomes Pereira - Vogal

de acordo com o relatório -  contra o relatório